GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER

TRIÊNIO 2018-2021

São Luís, MA, 1º de Agosto de 2019.

1. Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14h30 horas, foi aberta a 21ª Reunião Ordinária da Câmara Especial Recursal, realizada na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMA, prédio sede.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
   I. Diego Lima Matos, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
   II. Rebeca Cristina Nascimento Matos, representante de Recursos Hídricos - SEMA;
   III. Marcelo José Bueno, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS;
   IV. Grabriela Heckler, representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.
   V. Maurício Gomes Lacerda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão – OAB/MA;
3. Participaram da Reunião:
   I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA;
   II. Lennise Maria Passos Portela, SEMA;
   III. Vaniérika Cazé Silva de Andrade, SEMA.
4. Os Conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES justificaram suas ausências via e-mail.
5. Os membros da Câmara iniciaram a sessão de julgamento.

JULGAMENTO:

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – ausente. Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FONASC-CBH

O Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH, suplente, teve suas sugestões de voto analisadas e deliberadas pelo seu titular - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA.

1) Processo nº 206630/2014 – Rubens Sussumu Ogasawara – Processo Administrativo

Retirado de pauta. Pedido de vistas pela Ordem dos Advogados Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA. Prioridade na sessão de julgamento subsequente.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

1) Processo nº 216913/2013 – Francisco Carneiro Gonçalves – Processo Administrativo

O Relator votou pela prescrição trienal.

Decisão UNANIME: A Câmara acompanha o voto do Relator. Prescrição trienal.

2) Processo nº 265382/2013 – Julio Cesar Machado Alencar, Auto Posto Alencar – Processo Administrativo

O Relator votou por declinar a competência à Comissão Julgadora para corrigir prosseguimento do feito.

Decisão UNANIME: A Câmara acompanha o voto do Relator.

3) Processo nº 4179/2015 – Madeireira Cohama São Luís Ltda – Processo Administrativo

A Câmara decidiu pela elaboração do Parecer e inclusão na pauta de julgamento da próxima reunião.

4) Processo nº 023/2013 – Josemea de Jesus Vieira Silva – Infração Ambiental

A Câmara decidiu pela elaboração do Parecer e inclusão na pauta de julgamento da próxima reunião.

6. Fim da sessão de julgamento.
7. Consignamos em ata que estiveram em parte da reunião o Secretário de Meio Ambiente Rafael Carvalho Ribeiro e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Sustentável Karla Luciana Genésio.
8. Considerações dos Conselheiros:
   a) Instrução processual com vícios, em detrimento da Portaria 17/2017
   b) Pendência de comprovação de AR das decisões da Comissão Julgadora
   c) Autos sem informações básicas
9. Registra-se em ata que o processo nº 302442/2017, distribuído ao Conselheiro Marcelo Bueno na reunião anterior, refere-se ao autuado A. de J. Garcia Castro – ME.
10. A próxima reunião ficou designada para o dia 29 de Agosto do corrente, às 14h, com local a definir.
11. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luís, 01 de Agosto de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES